



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Institui a Política de Sustentabilidade Energética no âmbito da Câmara Municipal de Porteiras, autorizando a implantação de sistema de energia solar fotovoltaica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Porteiras, a Política de Sustentabilidade Energética, com o objetivo de reduzir o consumo de energia elétrica convencional e priorizar a utilização de fontes renováveis, especialmente a energia solar fotovoltaica.

Art. 2º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porteiras autorizada a realizar estudos, projetos, aquisição, instalação e manutenção de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em suas dependências.

Parágrafo único. A implantação do sistema referido no caput deste artigo será efetivada de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal, observadas as normas de direito financeiro e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Para viabilizar a execução da Política de que trata esta Resolução, a Mesa Diretora poderá celebrar convênios, parcerias, contratos e outros instrumentos com órgãos públicos ou entidades privadas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48
APROVADO EM PLENÁRIO
EM 11 / 07 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48
PROTOCOLO Nº 010/11-07-25

11 / Julho / 2025

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro - Porteiras - CE. CEP 63.270.000 - CNPJ: 12.484.994/0001-48
Fone fax: 3557-1237 - e-mail: camara.municipal.porteiras@hotmail.com

Assinatura



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, em 11 de julho de 2025.


Marcondes Gomes de Lima

Presidente


José Nilton Santos Cavalcante

Vice-presidente


Darnival Alves de Lima

1º Secretário


Marcondes Xavier de Sousa

2º Secretário


Sebastião Vicente Neto

3º Secretário